



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 22/2026-GP/PM

Indianópolis-MG, 12 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Indicação n.º 80, de 2025-Ofício n.º 207/2025-CM/GP.

Senhor Presidente,

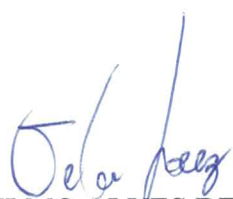
Considerando a Indicação de n.º 80, de 2025, de autoria do vereador Janizio Moacir Vaz de Resende, esclarecemos que as viagens realizadas pelo grupo de idosos de nosso Município são sempre acompanhadas por servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

As viagens são feitas em ônibus e em cada veículo um servidor acompanha o grupo. As atividades são desenvolvidas com tranquilidade, sem intercorrências.

Informamos que a gestão avaliará a necessidade de ter um profissional da área da saúde acompanhando os participantes.

Agradecemos a sugestão e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

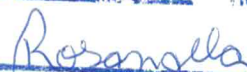

SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 22/2026

Data: 13/1/26

Horário: 16:40



Responsável pelo Protocolo